





OFICIO N. 478/2018-GPM/SFX.

SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 12 DE JUNHO DE 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador SILVIO ALVES COELHO**  
Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu  
Av. Coronel Tancredo n. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pa  
E-mail: [camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br)


**ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 021/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 540/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA/LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros desta Casa de Leis, na oportunidade, encaminha-se o Projeto de Lei nº 021/2018, de 12 de Maio de 2018, que dispõe sobre alteração da Lei n. 540/2017, de 27 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária/loa para o exercício de 2018 e dá outras providências.

Junto ao referido PL, segue as justificativas que espero, sejam acolhidas por esta Augusta Casa de Leis, bem como seja adotado o que estabelece o artigo 62 da LOM, a fim de agilizar o processo de execução das Metas da Defesa Civil.

A espera de poder contar com a compreensão de todos os Vereadores.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa

**RECEBEMOS**  
Em: 15/06/2018  
Câmara Mul. de S. F. Xingu-PA

  
**Wathylla Silva Ferreira**  
Diretor Legislativo da CMSFX  
Portaria nº002/2018



**MENSAGEM N. 021/2018-GPM/SFX.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Excelentíssimos Senhores Vereadores.**


A par de cumprimenta-los, encaminhamos em anexo a Vossa Excelências, o **PROJETO DE LEI Nº 021/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 540/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA/LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

É de fundamental importância que a Câmara Municipal, através de seus Vereadores, aprecie o anexo PL, que trata da alteração da LDO 2018, pois, se faz necessário para atender à necessidade da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil/COMPDEC, órgão com personalidade jurídica própria, que neste ano de 2018 recebeu recursos diretos do Ministério da Integração Nacional e as dotações referentes a essas ações, não estão consignadas nas Leis Orçamentárias para fazer face às despesas decorrentes da execução da Metas aprovadas pelo Formulário de Informações do Desastre/FIDE e Classificação e Codificação Brasileira de Desastres/COBRADE da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – órgão do Ministério da Integração Nacional.

Escare-se, finalmente, que a cobertura desse crédito será inicialmente no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), e vislumbrando o período de estiagem, já na oportunidade, estabelece-se outras dotações para fazer face a custeio de locações com carros pipas e possivelmente perfuração de poços em áreas consideradas de extrema necessidade.

Assim sendo, a Prefeitura coloca à disposição sua equipe técnica para explicações posteriores por ventura necessárias através de Secretária de Governo: Jaqueline Oliveira – (94) 98408-8577 // [semagov40@gmail.com](mailto:semagov40@gmail.com) e/ou os técnicos da COMPDEC: [defesacivil-saofelixdoxingu@hotmail.com](mailto:defesacivil-saofelixdoxingu@hotmail.com), ao tempo que contamos com sua aprovação, se possível se apropriando do que estabelece o artigo 62 da LOM, no que se refere ao tempo de tramitação do referido PL.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 12 DE JUNHO DE 2018.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa



**PROJETO DE LEI Nº 021/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 540/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA/LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei n. 540/2017, de 27 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária/LOA para o exercício de 2018 em favor da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil/COMPDEC**, Função, Subfunção e Programa e Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei n. 540/2017, de 27 de Dezembro de 2017, conforme gráfico descritivo no Parágrafo único do caput deste artigo.

Parágrafo único: Ficam inseridas na Lei n. 540/2017, de 27 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária/LOA para o exercício de 2018, as Função, Subfunção e Programa e Ação no Anexo de Metas e Prioridades, conforme abaixo descrito:

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0013 – Implantação e Manutenção da Coordenação da Defesa Civil  
Implantar órgão da Defesa Civil

Ação: 0276 – Implantação e manutenção da Coordenação da Defesa Civil

Descrição: Manutenção do órgão da Defesa Civil

Unidade de medida:

Quantidade 2018: 1

Ação: 0284 – COMPDEC – Restabelecimento de Pontes, Pontilhões, Bueiros e recuperação do greide de estrada de rodagem

Unidade de Medida:

Quantidade 2018: 1

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Estado do Pará,  
em 12 de Junho de 2018**

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa